



## PORTARIA COREN-PR Nº 1072 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001381/2025-17;

**CONSIDERANDO** a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula na 766ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 28 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula agendada para 04 de agosto de 2025, às 14 horas;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe do DGEP **Gisele Basso Zanlorenzi** e a Colaboradora membro da CTICEEN **Larissa Marcondes** para realizarem a posse da Câmara de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula, no dia 04 de agosto de 2025, às 14 horas, em Ponta Grossa/PR.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de meia diária para a empregada **Gisele Basso Zanlorenzi** para custear as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962404** e o código CRC **62A8F879**.

Referência: Processo nº 00239.001381/2025-17

SEI nº 0962404

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)